



**PORTARIA 012/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Reino da Alegria, localidade Sede, Tabocas do Brejo Velho, Bahia.*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no seu artigo 3º, inciso VIII, a necessidade da gestão democrática como princípio básico para uma educação de qualidade, “Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: ... VIII- I - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 488/2022 e 500/2023, que dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino mantidas pelo sistema municipal de ensino de Tabocas do Brejo Velho – BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **REJANE GALVÃO CARDOSO PRADO**, CPF 008.888.645-07, RG. 2.574.059 PC/DF, para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Reino da Alegria**, localizada na Sede deste município de Tabocas do Brejo Velho/BA, **pelo prazo de 02 (dois) anos**;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 11 de janeiro de 2024.

**FLAVIO DA SILVA**  
**CARVALHO:5888**  
**5749100**

Assinado de forma digital  
por FLAVIO DA SILVA  
CARVALHO:58885749100  
Dados: 2024.01.11 12:00:41  
-03'00'

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal de Educação